



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 006/2018

Súmula: Constitui a Comissão Permanente de Licitação e designa seus membros.

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída, conforme a Lei 1.062 de 15 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quitandinha, que será composta pelos seguintes membros:

- Wagner Diego Santana Pinto - Presidente;
- Marcelo Ricardo Lechinoski – Vice-presidente;
- João Acir Alves dos Santos – Membro;
- Licimar Meineleck – Suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 007, de 21 de dezembro de 2017 em especial, e as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 03 de setembro de 2018.


Carlos Edmilson de Moura
Presidente